



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA  
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2

| REGISTRO DRE | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE   |
|--------------|---|
| 119191924    | 1) Documento de Identidade e CPF: CPF ilegal; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando: páginas da identificação, último contrato com página seguinte em branco; 3) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.   |
| 119191592    | 1) Documento de Identidade e CPF: certidão de nascimento do irmão; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 3) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando: observar as orientações do edital; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: todos; 5) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.  |
| 119191461    | 1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; DADOS PESSOAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS<br>2. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio;<br>3. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside:<br>4. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos:<br>5. Cópia dos 3 últimos contracheques DA GENITORA<br>6. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando DE ALVARO E ANDRE<br>7. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: TODOS OS COMPROVANTES DO GRUPO FAMILIAR<br>8. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos:<br>9. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens:<br>10. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: INCLUIR DEMAIS COMPROVANTES |
| 119191380    | 1. Documento de Identidade e CPF:<br>2. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos:<br>3. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:<br>4. Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.   |
| 119191398    | Toda a documentação do anexo III.   |
| 119191314    | 1) Documento de Identidade e CPF: do candidato.   |
| 119191801    | 1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ÚLTIMA PÁGINA EM BRANCO DE JAMILE, EDNALDO E MARIVALDA  |
| 119191356    | 1) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas; 2) esclarecer a composição familiar.  |
| 119191194    | 1. Documento de Identidade e CPF: CANDIDATO E MEMBROS FAMILIARES<br>2. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio;<br>3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ELISEU ( IRMÃO )<br>4. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: MÃE<br>5. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:  |
| 119191893    | 1. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: ESCLARECER A COMPOSIÇÃO FAMILIAR<br>2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando<br>3. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:   |
| 119191403    | 1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando PÁGINA EM BRANCO DA CARTEIRA DE TRABALHO DE THIAGO E VÂNIA  |
| 119191631    | 1. ESCLARECER SE MARIA CORREA FRANÇA COMPÔE A FAMÍLIA E A RENDA   |
| 119191500    | 1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado: corrigir, considerando a soma dos valores brutos de Ronaldo Ferreira Lucas; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio: se for o caso; 3) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: todos do quadro de composição familiar; 5) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: todos.   |
| 119191487    | 1. Documento de Identidade e CPF: SHEILA, ALEXANDRA, ALEXANDRE<br>2. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio;<br>3. Cópia dos 3 últimos contracheques DE ALEXANDRA E APOSENTADORIA DE SHEILA<br>4. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando CARTEIRA DE TRABALHO DE SHEILA ÚLTIMAPÁGINA DA CARTEIRA DE JOÃO VITOR E ALEXANDRE<br>5. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:   |
| 119191348    | 1. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:   |
| 119191720    | 1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: todos componentes maiores de idade.  |
| 119191241    | 1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando: da candidata; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: da candidata e do genitor.   |



Pró-Reitoria de Graduação-PR1  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACESSO E REGISTRO

PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA  
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2

| REGISTRO DRE | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE   |
|--------------|---|
| 119191885    | 1) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando: da genitora (via atual); 3) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: todos; 4) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos; 5) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: demais comprovantes (apresentou apenas aluguel e uma conta de luz). |